



118.144
NÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLADO: CGA n.º 568/2015
INTERESSADO: Corregedoria Geral da Administração
UNIDADE: Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE
SECRETARIA: Educação
ASSUNTO: Contratação de empresas para fornecimento de assinaturas de jornais para as escolas da rede estadual de ensino.

Senhor Presidente,

O presente protocolado foi inaugurado após o registro dos Contratos n.ºs 15/02695/15/04 e 15/02696/15/04, celebrados, respectivamente, pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE com a Empresa Folha da Manhã S/A e com a S/A O Estado de São Paulo, para aquisição de assinaturas de jornais para a rede estadual de ensino, no valor de R\$ 2.944.667,25 (dois milhões e novecentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), cada um deles, ambos com vigência de 27/10/2015 a 26/05/2017.

Como ulterior providência, em 25/10/2016, esta Presidência determinou a reiteração de resposta ao Ofício CGA n.º 1255/2016, expedido, em 14/07/2016, à Chefia de Gabinete da Secretaria da Educação, para que respondesse objetivamente se os contratos administrativos seriam reativados ou rescindidos, tendo em vista as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão da Educação Básica – CGEB, por intermédio dessa autoridade no Ofício CG n.º 514/2016, de que os referidos contratos haviam sido suspensos.

Nesse mesmo dia, foi expedido o Ofício CGA n.º 2008/2016 e determinado o arquivo temporário deste protocolado pelo período de 30 (trinta) dias para aguardar resposta, fls. 126/127.

Em 22/12/2016, foi recebido o Ofício CG n.º 1.822/2016, anexado de informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão da Educação Básica, de que os Contratos n.ºs 15/02695/15/04 e 15/02696/15/04 foram rescindidos, em 14 e 16/12/2016, respectivamente, e seus extratos publicados no Diário Oficial do Estado, o que resultou na economia de R\$ 4.488.499,71 (quatro milhões e quatrocentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos), fls. 130/139.

Por derradeiro, os registros desses contratos no Cadastro de Serviços Terceirizados foram atualizados, fls. 140/143.

Conclusão

Diante do exposto, considerando esgotada a atuação desta Corregedoria, propõem-se:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

CGA
Pis. 045
NAD

- I) a anotação do montante de R\$ 4.488.499,71 (quatro milhões e quatrocentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos), como economia, no relatório mensal de atividades do Departamento de Monitoramento de Contratos Terceirizados, em razão das atividades correcionais, e
- II) o arquivamento definitivo do presente protocolado, com prévio trânsito pelo Departamento de Instrução Processual, nos termos do § 4º, artigo 11, da Portaria CGA/ADM n.º 006/2016.

Devidamente informado, à consideração superior.
CGA, em 20 de janeiro de 2017.

Luiz Francisco Ferraresi
Corregedor

Natália Nicodemus Orico
Agente de Apoio à Pesquisa
Científica e Tecnológica



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

CGA
Fls. 146
NÃO

PROTOCOLADO: CGA n.º 568/2015
INTERESSADO: Corregedoria Geral da Administração
UNIDADE: Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE
SECRETARIA: Educação
ASSUNTO: Contratação de empresas para fornecimento de assinaturas de jornais para as escolas da rede estadual de ensino.

1. Ciente do relatório.
2. Anote-se, no relatório mensal de atividades do Departamento de Monitoramento de Contratos Terceirizados, a economia apurada em razão das atividades correcionais.
3. Arquive-se, definitivamente, o presente protocolo, em pasta própria nesta Corregedoria, com prévio trânsito pelo Departamento de Instrução Processual, em conformidade com o disposto no § 4º, artigo 11, da Portaria CGA/ADM n.º 006/2016.

CGA, em 31 de janeiro de 2017.




Ivan Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE

ANDY VOSHINAGA
COR DE ESTADO
CÍCIO NA CGA